

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

DECRETO Nº 012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Representantes de Entidades Públicas e Sociais para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, e Dá Outras Providências.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, de 20 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, os representantes de entidades públicas e sociais abaixo relacionados:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

a) Presidente: Rosália de Fátima da Silva Cardoso (Titular); Tamiris Dolores Raiol Ribeiro (Suplente)

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

a) Membro: Íris Rabelo de Souza (Titular); Suelem Cristina de Almeida Oliveira (Suplente)

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

a) Membro: Maria Bianca Figueiredo Palheta (Titular); Mirian Silva Barbosa da Silva (Suplente)

IV – 01 (um) representante do Conselho Tutelar

a) Membro: Flávia Lúcia Chagas Ribeiro (Titular); Célia do Rosário Medeiros Silva (Suplente)

V – 01 (um) representante da Pastoral da Criança

a) Membro: Jacilene da Silva Neves (Titular); Rocilda Costa Saraiva (Suplente)

VI – 01 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)

a) Membro: Stefanny do Nascimento Luz (Titular); Pedro Augusto da Silva Reis (Suplente)

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

a) Membro: Andreia Ferreira da Silva (Titular); Cleydson Rodrigues Ataíde (Suplente)

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

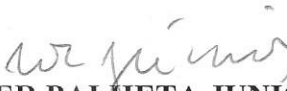
- a) **Membro:** Ana Sandra Miranda dos Santos (Titular); João Paulo Siqueira dos Santos (Suplente)

Art. 2º. A nomeação dos membros mencionados atende às finalidades e aos pressupostos previstos legalmente, cujas atividades serão exercidas sem remuneração.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, em 10 de fevereiro de 2023.


JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **RECEBIDO** •
EM: 25 / 02 / 23 •
• • • *dosantos* •
Assinatura